

PORTARIA N.º 0299, de 10 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **RAFAEL MARTINS RIBEIRO**, cadastro n°. 72.654885-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens - DCHEL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Formação continuada em Mídias na Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR